



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação “Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”.

Município de São Vicente do Sul/RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Aquisição de discos de tacógrafo, filtros, graxas e óleos, com prestação de serviços de troca, para futura aquisição parcelada, para manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A justificativa para esta solicitação está diretamente relacionada na necessidade da Manutenção adequada dos veículos e maquinários pertencentes a frota da Prefeitura, que reverte-se em economicidade, garantia e prolonga a vida útil e a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes em serviço.

1.2. Os veículos e maquinários constituem ferramentas indispensáveis às atribuições finalísticas desta Prefeitura, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização, sendo necessário que esses serviços de manutenção e conservação sejam executados de forma contínua.

1.3. A realização de manutenção corretiva e preventiva da frota é o meio ideal para os processos de controle de qualidade, pois, através deste mapeamento, será possível exercer um rígido controle dos veículos e maquinários desta Administração.

2.4. A utilização de referências técnicas de mercado utilizadas na descrição dos itens, justifica-se pela necessidade de estabelecer um padrão de qualidade mínimo.

2.5. Ressalta-se que as marcas indicadas são as que estão sendo utilizadas atualmente na frota municipal, tendo apresentado, ao longo do tempo, plena compatibilidade técnica, durabilidade e eficiência operacional.

2.6. A manutenção desse padrão busca evitar riscos de adaptações inadequadas, uma vez que o desempenho desses itens já está validado pelo setor técnico do município.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, alinhando-se ao planejamento desta Administração.

3. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Diante da necessidade identificada pelo Município, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de mapear soluções disponíveis capazes de atender à demanda de forma eficiente e economicamente vantajosa, tendo sido identificados, no mínimo, 03 (três) cenários possíveis de contratação:

SOLUÇÃO 01 – Contratação de empresa para manutenção completa da frota incluindo serviço e peças

SOLUÇÃO 02 – Credenciamento de oficinas

SOLUÇÃO 03 – Realização de licitação para registro de preços dos filtros e óleos lubrificantes com fornecimento conforme demanda.

I. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda relativa a aquisição de discos de tacógrafo, filtros, graxas e óleos, com prestação de serviços de troca.

II. A avaliação considerou critérios de economicidade, eficiência, controle administrativo, continuidade do serviço público e vantajosidade para a Administração.

III. A primeira alternativa analisada consistiu na contratação de empresa especializada para execução integral da manutenção da frota, incluindo tanto os serviços mecânicos quanto o fornecimento de peças e insumos.

IV. Embora tal solução represente simplificação operacional, uma vez que transfere a responsabilidade técnica e logística à contratada, verificou-se que essa modalidade tende a apresentar custo global superior, pois incorpora margens de lucro sobre peças e materiais, além dos próprios serviços.

V. Ademais, reduz o controle da Administração sobre os preços unitários dos insumos utilizados, limita a autonomia da equipe municipal e pode gerar dependência excessiva de fornecedor único, com risco de paralisações decorrentes de prazos e disponibilidade da contratada.



VI. Considerando que o Município dispõe de estrutura mínima para execução de manutenções rotineiras e contrato de mão-de-obra exclusivo para manutenção da frota de máquinas pesadas, tratores e caminhões, a terceirização integral revela-se menos econômica e menos vantajosa a médio e longo prazo. A segunda alternativa examinada foi a adoção do sistema de credenciamento de oficinas para atendimento sob demanda.

VII. Embora o credenciamento proporcione flexibilidade e possibilidade de múltiplos prestadores, essa solução apresenta maior complexidade na gestão contratual e no controle financeiro, além de dificultar a padronização de preços e insumos.

VIII. A variação nos valores praticados e a possível utilização de materiais com especificações distintas podem comprometer o controle técnico e orçamentário, reduzindo a previsibilidade dos gastos públicos.

IX. O modelo de credenciamento mostra-se mais adequado em situações de inviabilidade de competição ou quando há necessidade de ampla rede descentralizada de atendimento, circunstâncias que não predominam no presente caso.

X. Por sua vez, a terceira alternativa consiste na realização de licitação para registro de preços, visando ao fornecimento parcelado de discos de tacógrafo, filtros, graxas e óleos, com prestação de serviços de troca, conforme a demanda da Administração.

XI. Após análise técnica e administrativa, esta solução demonstrou-se a mais vantajosa, pois permite aquisição sob demanda, evitando formação de estoques excessivos e reduzindo riscos de desperdício ou deterioração de materiais.

XII. Além disso, garante competitividade entre fornecedores, promove melhor planejamento orçamentário, assegura padronização dos insumos utilizados na frota e mantém a autonomia operacional da equipe de manutenção municipal.

XIII. Dessa forma, conclui-se que a realização de licitação para registro de preços com fornecimento conforme demanda constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, competitividade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se superior às demais soluções analisadas sob os aspectos financeiro, técnico e administrativo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto licitado tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Trata-se de uma aquisição de material de consumo e prestação de serviços, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

I. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual será requisitada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

4.3. A licitante deverá apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica para habilitação:

I. Alvará de Localização expedido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante;

II. Atestado de Capacitação Técnica, que comprove aptidão para fornecimento, pertinente e compatível com a natureza do presente objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

III. Registro dos óleos lubrificantes e graxas na agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis – ANP, nos termos da Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014 e alterações, em vigor.

IV. Registro do fabricante, importador ou comerciante de produtos derivados de petróleo no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, em vigor.

4.4. Do prazo, local, condições de entrega e garantia:

I. A entrega do objeto licitado será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, de acordo com as quantidades requisitadas, nas condições e prazos estabelecidos.

II. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, sendo que a empresa licitante terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para confirmar o seu recebimento (para então iniciar a contagem dos prazos de entrega dos produtos).



III. A entrega provisória dos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias úteis com a respectiva prestação de serviços de troca.

IV. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 06 (seis) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

V. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

VI. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

VII. A contratada deverá realizar os serviços de substituição dos produtos nos veículos e maquinários da contratante.

VIII. Os produtos deverão ser fornecidos direto no estabelecimento do licitante vencedor, ou de empresa subcontratada para tal, na zona urbana do município de São Vicente do Sul-RS, para desta forma, não gerar prejuízos ao erário público, em função do deslocamento dos veículos e ou maquinários, para fora do município.

IX. Os serviços de troca poderão ser subcontratados e respectivamente o recolhimento das embalagens/recipientes e do material trocado/usada - Logística Reversa (para atendimento da lei Federal nº 12.305/2010).

X. Todo o custo de execução da prestação de serviços de troca será por conta da empresa licitante.

4.4. Da fiscalização:

I. O acompanhamento e a fiscalização do objeto deste termo serão exercidos por meio de representante (s), designados pela Contratante, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à Contratada, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/2021:

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

II. Não obstante ser a Contratada a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

III. Cabe à Contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

4.5. Das obrigações da contratante

I. Efetuar o devido pagamento à Contratada, nos termos do presente instrumento;

II. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;

III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada neste termo e no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV. Designar servidor pertencente ao quadro da Contratante, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do licitado;

V. Cumprir e fazer cumprir todas as demais cláusulas do presente termo.

4.6. Das Obrigações da contratada

I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do presente termo e do contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de



convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à Contratada o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à Contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII. Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

IX. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

4.7. Do pagamento:

I. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, através do aceite na nota fiscal emitida pela contratada, por parte do servidor ou comissão responsável, designado para tal.

II. A nota fiscal emitida pelo licitante vencedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III. Para efetivo pagamento, na Nota Fiscal deverá constar as retenções referente ao IRRF conforme Decreto Municipal nº 081/2022 (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012).

IV. O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

V. Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

VI. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a Contratada deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, o Município de São Vicente do Sul - RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.

VII. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante vencedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VIII. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

IX. O Município reserva-se o direito de recusar efetuar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita neste Termo de Referência.

X. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, calculado pro rata die até a data do efetivo pagamento.

XI. O valor contratado será revisado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

XII. A fiscalização poderá deduzir nas faturas os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização, e o valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.

4.8. Dos casos fortuitos ou de força maior:

I. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento do Contrato oriundo deste processo licitatório, ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega do veículo no local onde estiver sendo executado o objeto Licitado:



i. Greve geral;
ii. Calamidade pública;
iii. Interrupção dos meios de transporte;
iv. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudicadas; e
v. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

II. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela empresa licitante.

III. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

IV. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes do dia de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

5.1. Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas na última licitação.

5.2. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda das secretarias em uma única contratação e os quantitativos abaixo indicados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

6. DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

6.1. Os valores de referência foram apurados através de preços pesquisados baseados em compras semelhantes de outros órgãos públicos - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e pesquisa de preços baseada em sites de amplo domínio - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021, para complementar a formação da cesta de preços, e as planilhas estarão anexadas a este ETP.

6.2. O registro de preços é o sistema que melhor atende no que se refere à aquisição do objeto a ser licitado, uma vez que os cálculos de quantitativos se tratam de estimativas de consumo, e não ser possível definir previamente com exatidão o quantitativo a ser efetivamente contratado pelas secretarias.

6.3. O Sistema de Registro de Preços, se enquadra na conveniência da aquisição de produtos com previsão de serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento, pois, este sistema possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração;

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.438.583,70 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), conforme planilha resumo abaixo:

Item	Descrição do produto	Unidade	Qt	Valor Unitário	Valor Total
1	Disco Diagrama p/Tacógrafo original, 7 dias, semanal 125 km/h, aprovado INMETRO, cx c/10 conj. De 7 discos	Cx	150	R\$ 42,11	R\$ 6.316,50
2	Disco Diagrama p/Tacógrafo original, 7 dias, semanal 180 km/h, aprovado INMETRO, cx c/10 conj. De 7 discos	Cx	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
3	Disco Diagrama p/Tacógrafo original, diário, 125 km/h, aprovado INMETRO, cx c/10 conj. De 7 discos	Cx	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
4	Filtro de óleo motor Caminhão Ford Cargo 2423 2012/2013.Referência técnica de mercado: PSL283 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade	UN	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
5	Filtro do ar externo Caminhão Ford Cargo 2423 2012/2013. Referência técnica de mercado: ARS5376 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 256,98	R\$ 7.709,40
6	Filtro do ar interno Caminhão Ford Cargo 2423 2012/2013. Referência técnica de mercado: ARS5376 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 236,28	R\$ 7.088,40
7	Filtro separador de água Caminhão Ford Cargo 2423 2012/2013 Referência técnica de mercado: FCD3092F ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 116,95	R\$ 1.754,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	Filtro óleo diesel Caminhão Ford Cargo 2423 2012/2013. Referência técnica de mercado: PSC743 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 152,94	R\$ 2.294,10
9	Filtro de óleo lubrificante Mercedes Benz Atron 2729 K6x4 ano 2014/2014. Referência técnica de mercado: PEL2002 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 47,96	R\$ 719,40
10	Filtro de ar externo Mercedes Benz Atron 2729 K6x4 ano 2014/2014. Referência técnica de mercado: ARS9839 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 122,90	R\$ 3.687,00
11	Filtro do óleo diesel Mercedes Benz Atron 2729 K6x4 ano 2014/2014. Referência técnica de mercado: PSD920/1 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 113,27	R\$ 1.699,05
12	Filtro do ar interno Mercedes Benz Atron 2729 K6x4 ano 2014/2014. Referência técnica de mercado: ACP603 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 57,31	R\$ 1.719,30
13	Filtro de ar externo Caminhão Agrale 6000W ano/modelo 2011/2011. Referência técnica de mercado: ARS3003 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 77,90	R\$ 2.337,00
14	Filtro de ar interno Caminhão Agrale 6000W ano/modelo 2011/2011. Referência técnica de mercado: ACP761 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 133,67	R\$ 4.010,10
15	Filtro de óleo lubrificante Caminhão Agrale 6000W ano/modelo 2011/2011. Referência técnica de mercado: PSL340 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 61,48	R\$ 922,20
16	Filtro de óleo lubrificante Caminhão Agrale 13000 ano 2011/2011. Referência técnica de mercado: PSD980 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 179,64	R\$ 2.694,60
17	Filtro do óleo diesel do motor Caminhão Agrale 13000 ano 2011/2011. Referência técnica de mercado: WK940/24 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 68,60	R\$ 1.029,00
18	Filtro de ar interno Caminhão Agrale 13000 ano 2011/2011. Referência técnica de mercado: ASR837 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 154,24	R\$ 4.627,20
19	Filtro de ar externo Caminhão Agrale 13000 ano 2011/2011. Referência técnica de mercado: ARS5134 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	60	R\$ 128,15	R\$ 7.689,00
20	Filtro de diesel Caminhão Agrale 13000 2010/2010. Referência técnica de mercado: PSD960/1 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	45	R\$ 72,95	R\$ 3.282,75
21	Filtro do óleo do motor Caminhão Agrale 13000 2010/2010. Referência técnica de mercado: PEL804 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 82,28	R\$ 1.234,20
22	Filtro de ar Caminhão GMC 6100 2001/2002. Referência técnica de mercado: ARS8841 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
23	Filtro de combustível Caminhão GMC 6100 2001/2002. Referência técnica de mercado: PSC498 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
24	Filtro de ar interno IVECO 14208 Referência técnica de mercado: ARS8235 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 263,04	R\$ 5.260,80
25	Filtro de ar condicionado IVECO 44814 Referência técnica de mercado: ACP821 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 34,94	R\$ 349,40
26	Filtro de ar Externo IVECO 16339 Referência técnica de mercado: ARS9837 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 132,53	R\$ 2.650,60
27	Filtro de Diesel IVECO 43502 Referência técnica de mercado: PSC404 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	Filtro de Diesel Racor IVECO 17012 Referência técnica de mercado: PSD460/1 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 92,52	R\$ 1.387,80
29	Filtro do diesel Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado FDC4011 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 242,68	R\$ 7.280,40
30	Filtro de ar interno Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado: ARS9102 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
31	Filtro de ar externo Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado: AP5460 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 333,13	R\$ 6.662,60
32	Filtro óleo hidráulico Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado: WEH 041 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 365,00	R\$ 14.600,00
33	Filtro interno do ar-condicionado Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado: AKX4613 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 269,26	R\$ 10.770,40
34	Filtro óleo motor Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado: WO777 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 162,56	R\$ 3.251,20
35	Filtro de ar Externo Motoniveladora New Holland RG170B e Case 845. Referência técnica de mercado: AS801 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 162,50	R\$ 4.875,00
36	Filtro de ar interno Motoniveladora New Holland RG170B e Case 845. Referência técnica de mercado: JFA0575 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
37	Filtro de óleo Motor Motoniveladora New Holland RG170B e Case 845. Referência técnica de mercado: W0680 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	75	R\$ 147,76	R\$ 11.082,00
38	Filtro de óleo de combustível Motoniveladora New Holland RG170B e Case 845. Referência técnica de mercado: FCD0959 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 63,75	R\$ 1.912,50
39	Filtro separador de água Motoniveladora New Holland RG170B e Case 845. Referência técnica de mercado: FCD2088 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 121,50	R\$ 3.645,00
40	Filtro de ar interno Micro-ônibus Volare V8L 4x4. Referência técnica de mercado: ASR203 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 124,00	R\$ 3.720,00
41	Filtro separador Micro-ônibus Volare V8L 4x4. Referência técnica de mercado: FCD3028 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 112,03	R\$ 3.360,90
42	Filtro de óleo do motor Micro-ônibus Volare V8L 4x4. Referência técnica de mercado: PEL804 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 81,68	R\$ 2.450,40
43	Filtro do óleo DIESEL Micro-ônibus Volare V8L 4x4. Referência técnica de mercado :FCD 4000 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 226,58	R\$ 6.797,40
44	Filtro diesel Micro-ônibus Volare V8L 4x4 EO placa IUB 5895. Referência técnica de mercado: PEC7172 OU FCD0969 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 109,90	R\$ 3.297,00
45	Filtro do ar externo Micro-ônibus Volare V8L 4x4 EO placa IUB 5895. Referência técnica de mercado: ARS3003 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
46	Filtro do diesel Ônibus Mercedes Benz Granmicro Mascarello 2021/2022. Referência técnica de mercado: PSD4801/1 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 86,99	R\$ 3.479,60
47	Filtro do diesel Ônibus Mercedes Benz Granmicro Mascarello 2021/2022. Referência técnica de mercado: PSD920/6 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade	UN	40	R\$ 136,74	R\$ 5.469,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	Filtro do óleo Ônibus Mercedes Benz Granmicro Mascarello 2021/2022. Referência técnica de mercado: WOE440 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
49	Filtro do ar externo Volkswagen 15.190 EOD ORE. Referência técnica de mercado: ARS 5673 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 117,82	R\$ 1.767,30
50	Filtro do ar interno Volkswagen 15.190 EOD ORE. Referência técnica de mercado: CF1552 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 58,76	R\$ 881,40
51	Filtro do diesel Volkswagen 15.190 EOD ORE. Referência técnica de mercado: WK962/13 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 131,66	R\$ 1.974,90
52	Filtro do óleo MOTOR Volkswagen 15.190 EOD ORE. Referência técnica de mercado: PSL962 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 52,40	R\$ 786,00
53	Filtro separador de água Retroescavadeira JCB 3C14. Referência técnica de mercado: PSC715 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 255,29	R\$ 3.829,35
54	Filtro ar-condicionado Retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: ACP362 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 81,10	R\$ 811,00
55	Filtro da transmissão Retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: 581/R5206 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 130,93	R\$ 1.309,30
56	Filtro de ar primário retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: AR 1918 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 196,00	R\$ 7.840,00
57	Filtro de ar secundário retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: 32/925683 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 97,90	R\$ 3.916,00
58	Filtro de óleo motor Retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: PSL285 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	90	R\$ 86,95	R\$ 7.825,50
59	Filtro óleo hidráulico 12 micron Retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: TH848 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 303,21	R\$ 4.548,15
60	Filtro separador água combustível Retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: PSC 715 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	60	R\$ 271,06	R\$ 16.263,60
61	Filtro combustível Retroescavadeira JCB 14E. Referência técnica de mercado: PSC496 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 78,94	R\$ 1.184,10
62	Filtro de ar Retroescavadeira JCB 3CX . Referência técnica de mercado: WAP149K ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 282,98	R\$ 4.244,70
63	Filtro de ar-condicionado trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: ACP 226 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
64	Filtro de ar interno trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: AS215 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 237,25	R\$ 4.745,00
65	Filtro de ar externo trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: WAP151 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 280,33	R\$ 5.606,60
66	Filtro de Combustível trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: PSC 880 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 120,90	R\$ 2.418,00
67	Filtro de Combustível trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: PSC 877 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 120,10	R\$ 2.402,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

68	Filtro de Óleo Lubrificante de motor Trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: PSL 190 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 95,90	R\$ 1.918,00
69	Elemento filtrante Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: PSC411 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 87,48	R\$ 1.749,60
70	Elemento filtro combustível Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: PC2/155 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00
71	Elemento filtro de ar interno Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: ARS806 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
72	Elemento filtro de ar externo Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: WR200/4 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 60,94	R\$ 1.218,80
73	filtro de óleo MOTOR Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: PSL123 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 32,57	R\$ 651,40
74	Elemento filtro sedimentador Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: 310480170080 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 182,95	R\$ 3.659,00
75	Filtro de ar Saveiro Estarline ano 2014 /modelo 2015. Referência técnica de mercado: ART6098 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 25,73	R\$ 514,60
76	Filtro do ar Spin 1.8 Activ 7 2020/2021 . Referência técnica de mercado: ARL8830 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50	R\$ 28,87	R\$ 1.443,50
77	Filtro de combustível Fionino Endurance 2022. Referência técnica de mercado: GI40/7 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
78	Filtro de ar para filtro de combustível Fionino Endurance 2022. Referência técnica de mercado: ARL4152 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
79	Filtro do óleo Mercedes Sprinter. Referência técnica de mercado: WK820/18 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 430,84	R\$ 8.616,80
80	Filtro de ar Fiat Master Ducato 2009/2015. Referência técnica de mercado: ARS1013 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
81	Filtro de óleo do motor ambulância Fiat Ducato. Referência técnica de mercado: PSL657 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
82	Filtro de óleo do motor ambulância Mercedes. Referência técnica de mercado: PEL676 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
83	Filtro de óleo do motor ambulância Renault 2009 Master. Referência técnica de mercado: PEL312 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
84	Filtro de óleo de motor. Referência técnica de mercado: PSL148 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 28,31	R\$ 1.132,40
85	Filtro de óleo de motor. Referência técnica de mercado: WOE312 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 66,54	R\$ 2.661,60
86	Filtro de óleo de motor. Referência técnica de mercado: PSL78 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 26,40	R\$ 1.056,00
87	Filtro de óleo de motor. Referência técnica de mercado: PSL962 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 44,97	R\$ 1.798,80
88	Filtro de óleo de motor. Referência técnica de mercado: PSL619 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	50	R\$ 17,68	R\$ 884,00
89	Filtro óleo do motor Fiat Argo Trekking 1.3 2023 Referência técnica de mercado: PSL56 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	70	R\$ 20,10	R\$ 1.407,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

90	Filtro de ar Fiat Argo Trekking 1.3 2023. Referência técnica de mercado: ARL4160 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 35,81	R\$ 1.074,30
91	Filtro óleo do motor Ford Fiesta Sedan 1.6 2014. Referência técnica de mercado: PSL145 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 29,77	R\$ 595,40
92	Filtro de ar Ford Fiesta Sedan 1.6 2014. Referência técnica de mercado: ARL9608 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 24,20	R\$ 363,00
93	Filtro óleo do motor I/Chev Cruze LTZ NB AT 2022. Referência técnica de mercado: PSL615 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 31,45	R\$ 471,75
94	Filtro de ar I/Chev Cruze LTZ NB AT 2022. Referência técnica de mercado: ARS8843 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 63,38	R\$ 950,70
95	Filtro óleo do motor IM Mercedes Benz Sprinter 2022. Referência técnica de mercado: WOE462 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 117,37	R\$ 4.694,80
96	Filtro de ar IM Mercedes Benz Sprinter 2022. Referência técnica de mercado: ARL3751 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 76,72	R\$ 3.068,80
97	Filtro de ar Renault Master 2023. Referência técnica de mercado: ARL5140 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 74,84	R\$ 2.993,60
98	Filtro óleo do motor Renault Master 2023. Referência técnica de mercado: WOE506 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 54,99	R\$ 2.199,60
99	Filtro óleo do motor Chevrolet Celta 1.4 2015. Referência técnica de mercado: PSL619 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	125	R\$ 19,50	R\$ 2.437,50
100	Filtro de ar Chevrolet Celta 1.4 2015. Referência técnica de mercado: ARL8834 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30
101	Filtro óleo do motor Fiat Siena Attractiv 1.4 2018. Referência técnica de mercado: WO120 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 25,65	R\$ 513,00
102	Filtro de ar Fiat Siena Attractiv 1.4 2018. Referência técnica de mercado: ARL4150 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 20,45	R\$ 409,00
103	Filtro do óleo do motor Nissan/Grand Livina 18S 2014. Referência técnica de mercado: PSL55 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 72,90	R\$ 1.093,50
104	Filtro de ar Nissan/Grand Livina 18S 2014. Referência técnica de mercado: ARL1654 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 37,44	R\$ 374,40
105	Filtro do óleo do motor VW Quantum 1999. Referência técnica de mercado: PSL562 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 59,36	R\$ 890,40
106	Filtro de ar VW Quantum 1999. Referência técnica de mercado: ARL6090 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 31,62	R\$ 474,30
107	Filtro do óleo do motor Renault Logan 1.6 2021. Referência técnica de mercado: WO121 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 58,87	R\$ 1.177,40
108	Filtro de ar Renault Logan 1.6 2021. Referência técnica de mercado: FAP9299 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
109	Filtro do óleo do motor Fiat/Uno Mille Fire Flex 2008. Referência técnica de mercado: PSL55 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	105	R\$ 41,79	R\$ 4.387,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

110	Filtro de ar Fiat/Uno Mille Fire Flex 2008. Referência técnica de mercado: ARL4147 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 14,14	R\$ 141,40
111	Fluido DOT3, embalagem com 500 ml	UN	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
112	Fluido DOT4, embalagem com 500 ml	UN	20	R\$ 20,49	R\$ 409,80
113	Graxa a base de lítio nl-2 nh720 - 20 kg	UN	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
114	Graxa de lítio para rolamentos e engrenagens - 20kg	UN	30	R\$ 714,00	R\$ 21.420,00
115	Graxa de lítio, grau NLGI2 uso automotivo - 20kg	UN	30	R\$ 735,90	R\$ 22.077,00
116	Graxa Lith EP2 20kg	UN	30	R\$ 699,00	R\$ 20.970,00
117	Óleo lubrificante 68 AW HLP hidráulico, para sistemas hidráulicos que operam em condições normais a severas de temperatura e pressão – embalagem 20 litros	UN	150	R\$ 411,54	R\$ 61.731,00
118	Óleo lubrificante 15w40 sae api cl-4 motor diesel extra turbo - 5L	UN	150	R\$ 157,93	R\$ 23.689,50
119	Óleo 15w40 sae semi sintético motor gasolina - 1L	UN	50	R\$ 31,67	R\$ 1.583,50
120	Óleo Lubrificante 15w40 ch 4 Turbo, Embalagem 20 lts	UN	50	R\$ 480,36	R\$ 24.018,00
121	Óleo lubrificante 15w40 cl 4 20 L	UN	150	R\$ 388,93	R\$ 58.339,50
122	Óleo lubrificante 15w40 semi sintético 1lt	UN	100	R\$ 31,44	R\$ 3.144,00
123	Óleo lubrificante 20W50 CH 4 Extra Turbo, embalagem 20 lts	UN	100	R\$ 599,50	R\$ 59.950,00
124	Óleo Lubrificante 5w30 100% Sintético 1 lt	UN	250	R\$ 30,09	R\$ 7.522,50
125	Óleo Lubrificante 5w30 semi sintético 1 lt	UN	250	R\$ 32,95	R\$ 8.237,50
126	Óleo lubrificante 80w90 SAE emb. 20 lts	UN	20	R\$ 505,14	R\$ 10.102,80
127	Óleo Lubrificante p/motores 2 tempos emb 500 ml	UN	50	R\$ 26,78	R\$ 1.339,00
128	Óleo SAE 20W ATF - 20 Lts	UN	50	R\$ 1.038,00	R\$ 51.900,00
129	Óleo SAE 20W ATF - 01 litro	UN	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
130	Óleo 20W SAE ATF tipo A embalagem 20 litros	UN	50	R\$ 458,90	R\$ 22.945,00
131	Óleo lubrificante 90 SAE API GL4 para caixa de câmbio, embalagem 20 litros	UN	50	R\$ 507,90	R\$ 25.395,00
132	Óleo SAE 10w30 transmissão - Embalagem 20 lts	UN	100	R\$ 599,00	R\$ 59.900,00
133	Óleo 433 Embalagem 20 lts	UN	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
134	Óleo 50 lubrificantes transmissão Grans SAE TAC 4 – embalagem 20 litros	UN	40	R\$ 972,51	R\$ 38.900,40
135	Óleo 80W SAE hidráulico – embalagem 20 litros	UN	40	R\$ 412,00	R\$ 16.480,00
136	Óleo 85w140 diferencial – embalagem 20 litros	UN	50	R\$ 449,50	R\$ 22.475,00
137	Óleo fluído transmissão e direção hidráulica, embalagem 01 litro	UN	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
138	Óleo fluído transmissão e direção hidráulica, embalagem 05 litros	UN	40	R\$ 78,28	R\$ 3.131,20
139	Óleo hidráulico de direção tipo A – embalagem 20 litros	UN	40	R\$ 529,90	R\$ 21.196,00
140	Óleo hidráulico M1135 WBF 100 caixa de transmissão, emb 20 litros	UN	40	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
141	Óleo transmissão WBF 100 SAE 80W – embalagem 20 litros	UN	40	R\$ 506,25	R\$ 20.250,00
142	Óleo 10W SAE sistema hidráulico – embalagem 20 litros	UN	40	R\$ 890,00	R\$ 35.600,00
143	Óleo 5w40 ou 15W40 EP motor Retroescavadeira JCB 3CX 2018 embalagem 20 Litros	UN	50	R\$ 599,89	R\$ 29.994,50
144	Óleo 90 HP SAE 90 diferencial e cubos Retroescavadeira JCB 3CX 2018 embalagem 20 Litros	UN	40	R\$ 631,96	R\$ 25.278,40
145	Óleo AP 4002/0520 sistema freios Retroescavadeira JCB 3CX 2018 HP 15 embalagem 01 litro -	UN	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
146	Óleo de transmissão Retroescavadeira JCB 3CX 2018 EP 10W30 OU SAE30 embalagem 20 litros -	UN	30	R\$ 778,90	R\$ 23.367,00
147	Óleo 15W40 PLUS 50-2 motor trator Jonh Deere embalagem 20 Litros Torq-Gard II CI-4 10123952	UN	25	R\$ 877,92	R\$ 21.948,00
148	Óleo 46 W ISO levante Hidráulico Trator Tramontini embalagem 20 Litros	UN	20	R\$ 499,90	R\$ 9.998,00
149	Óleo 10W30 SAE Trator Tramontini embalagem 20 litros	Emb	20	R\$ 437,46	R\$ 8.749,20
150	Óleo 90 SAE para eixo dianteiro Trator Tramontini embalagem 20 litros	Emb	20	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00
151	Óleo 0w20 lubrificante sintético (SPIN) embalagem de 1 litro	Emb	170	R\$ 42,90	R\$ 7.293,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

152	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO VOLVO/VM 270 6X4R. Referência técnica de mercado: FCD 0804 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 97,58	R\$ 1.463,70
153	FILTRO DO OLEO MOTOR CAMINHÃO VOLVO/VM 270 6X4R. Referência técnica de mercado: W11102/27 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
154	FILTRO DO AR MOTOR CAMINHÃO VOLVO/VM 270. Referência técnica de mercado: ARS9840 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 182,00	R\$ 3.640,00
155	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE 150BR. Referência técnica de mercado: FLEETGUARD FF5706 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 317,14	R\$ 6.342,80
156	FILTRO DO OLEO MOTOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE 150BR. Referência técnica de mercado: FLEERGUARD LF16480 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
157	FILTRO DE AR MOTOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE 150BR. Referência técnica de mercado: FLEETGUARD AF25957 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 551,73	R\$ 16.551,90
158	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA XCMG/GR1803BR. Referência técnica de mercado: FLEETGUARD FF5612 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 220,90	R\$ 4.418,00
159	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MOTONIVELADORA XCMG/GR1803BR. Referência técnica de mercado: FLEETGUARD FS19732 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	25	R\$ 198,00	R\$ 4.950,00
160	FILTRO DE COMBUSTIVEL ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PDBR. Referência técnica de mercado: FLEETGUARD FS 19816 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
161	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BRI. Referência técnica de mercado: FLEETGUARD FF5934 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 240,80	R\$ 4.816,00
162	FILTRO DE AR EXTERNO MOTOR RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BRI. Referência técnica de mercado: TECFIL ARS9101 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	25	R\$ 331,61	R\$ 8.290,25
163	FILTRO DE AR INTERNO MOTOR RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BRI. Referência técnica de mercado: XCMG AI319RS ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	25	R\$ 242,95	R\$ 6.073,75
164	ADITIVO ESTABILIZADOR DE DIESEL. Referência técnica de mercado: WURTH ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. EMBALAGEM DE 100 ML	UN	300	R\$ 36,99	R\$ 11.097,00
165	ADITIVO ESTABILIZADOR DE DIESEL. Referência técnica de mercado: WURTH ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. EMBALAGEM DE 1 LT	UN	100	R\$ 207,90	R\$ 20.790,00
166	ADITIVO CONCENTRADO ROSA PARA RADIADOR MOTOR A DIESEL EMBALAGEM 1 LT	UN	100	R\$ 29,77	R\$ 2.977,00
167	ADITIVO CONCENTRADO ROSA PARA RADIADOR MOTOR FLEX EMBALAGEM 1 LT	UN	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
168	Filtro AR do motor Fiat Argo/CRONOS. Referência técnica de mercado: MAN C 30904 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
169	Filtro óleo do motor FORD/TRANSIT ANO 2023. Referência técnica de mercado: WO151 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00



170	Filtro de combustível ford/transit. Referência técnica de mercado: FCD0185 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
171	Filtro de ar ford/transit. Referência técnica de mercado: FAP 4879 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 51,34	R\$ 1.026,80
172	Filtro de combustível I/M.BENZ 517 SPRINTER A3. Referência técnica de mercado: FCD0941 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	25	R\$ 307,00	R\$ 7.675,00
173	FILTRO OLEO MOTOR I/M.BENZ 517 SPRINTER A3. Referência técnica de mercado: PEL654 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	25	R\$ 52,43	R\$ 1.310,75
174	Filtro de ar I/M.BENZ 517 SPRINTER A3. Referência técnica de mercado: ARL3500 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	25	R\$ 75,07	R\$ 1.876,75
175	Arla 32, agente automotivo redutor de líquido de óxidos de nitrogênio (nox)	LT	6.00 0	R\$ 7,31	R\$ 43.860,00
176	Arla 32, agente automotivo redutor de líquido de óxidos de nitrogênio (nox) embalagem de 5 lt	UN	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00
177	Arla 32, agente automotivo redutor de líquido de óxidos de nitrogênio (nox) embalagem de 10 lt	UN	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
178	Arla 32, agente automotivo redutor de líquido de óxidos de nitrogênio (nox) embalagem de 20 lt	UN	100	R\$ 162,50	R\$ 16.250,00
179	Oleo sintético para motores a diesel 5w30 emb.1 l	UN	150	R\$ 36,23	R\$ 5.434,50
180	Oleo sintético para motores a diesel 5w30 bem 4l	EMB	80	R\$ 159,00	R\$ 12.720,00
181	Filtro do óleo diesel Mercedes Benz Atron 2729 K6x4 ano 2014/2014. Referência técnica de mercado: PSD920/2 equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 173,71	R\$ 2.605,65

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços para aquisições futuras de produtos e prestação de serviços para manutenção da frota de veículos e maquinários..

8.2. O sistema de Registro de Preços traz vantagens para Administração Pública como:

- I.** Maior agilidade nas contratações;
- II.** Redução da quantidade de licitações;
- III.** Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- IV.** Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- V.** Menores preços pelo efeito da economia de escala

8.3. Contratação realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. Para a fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.3. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



10.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.4. Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência sobre o Art. 140 da Lei 14.133/2021, que versa sobre o recebimento do objeto do contrato.

11.2. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- I.** Elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico;
- II.** Elaboração de minuta da Ata de registro de preços;
- III.** Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- IV.** Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- V.** Publicação e divulgação do edital e anexos;
- VI.** Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- VII.** Realização do certame, com suas respectivas etapas;

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1. Com base na justificativa, nas especificações técnicas e levantamento de preços de mercado constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição dos produtos e serviços descritos acima, através do Sistema de Registro de Preços.

São Vicente do Sul, 26 de junho de 2026

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico

Clanilton Silva Salvador
Secretário Municipal de Administração